

Ata da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Municipal nº 008/2009, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 do Município de Feliz Natal e dá outras providências.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, o Presidente Adriano Aparecido Silva dos Santos deu início a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Municipal nº 008/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e declarou: “De acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Em seguida o Presidente nomeou como Secretária Ad Hoc a Sra. Nádia Augusta Kobr. Dando continuidade, o Presidente solicitou a Secretária Ad Hoc que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 008/2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009. Após a leitura, a palavra o Sr. Rogério José Mendicino, representante da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, para fazer a explanação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 008/2008. Feitas suas explanações. Em seguida o Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, observando a ordem de inscrição. Após foram feitos alguns esclarecimentos finais. E por não haver mais nada a constar, o Presidente Adriano Aparecido Silva dos Santos encerrou esta Audiência Pública, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.